

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 01/11/2017 às 14h00, tendo participado da reunião o presidente do Conselho, **TELAMON B. FIRMINO NETO, LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, IMPLURB, SEMINF, SINTRACOMECA, CREA, CDL, SMTU, MANAUSTRANS, SEMEF e CAU** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 25.10.2017. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 767/17 – CMDU

PROCESSO: 2015.00796.00824.0.002297

INTERESSADO: COMPRE BEM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Almaquio Diniz, nº 13, Quadra 18, Loteamento Parque Residencial Aruanã - Compensa, para as atividades de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (COMERCIAL TIPO 4 - necessário licenciamento ambiental e habite-se) e COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (COMERCIAL TIPO 4 - necessário Licenciamento ambiental e habite-se)**, **DESDE QUE:**

- a) sejam as vagas de estacionamento e a área de carga e descarga devidamente confirmadas pelo IMPLURB, de acordo com o mínimo legal exigido;
- b) seja a anuência dos moradores confirmada pelo IMPLURB e verificada se foi dada nos termos das exigências da legislação;
- c) seja cobrada outorga onerosa;
- d) não haja obstrução do passeio público, o qual **deve ser mantido livre e sem qualquer obstrução de veículos;** e
- e) não seja a via pública utilizada para dar qualquer suporte à atividade da empresa, sobretudo quanto **à carga e descarga, que deve ser feita integralmente no interior do imóvel.**

Por fim, deverá constar na referida certidão que caso seja constatada atividade diversa ou, ainda, caso seja descumprida qualquer das condicionantes acima mencionadas, a certidão será **IMEDIATAMENTE** cancelada.

AUSÊNCIA: CDL, MANAUSTRANS e SMTU.

2. DECISÃO N.º 768/17 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.002262

INTERESSADO: PAULO BALBI

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Helio Leão, nº 72, Qd-09, Cj. Galileia I – Nova Cidade, para a atividade de CNAE 471210000 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS (COMERCIAL – TIPO 2), desde que:

- a) seja cobrada outorga onerosa;
- b) sejam disponibilizadas vagas de estacionamento e de carga e descarga, de acordo com o exigido pela legislação;
- c) haja a anuência dos moradores vizinhos, conforme o Plano Diretor, a ser devidamente comprovada pelo IMPLURB;
- d) não haja obstrução do passeio público;
- e) não seja a via pública utilizada para dar qualquer suporte à atividade da empresa, **especialmente para a realização de carga e descarga e de estacionamento de clientes.**

Por fim, deverá constar na referida certidão que caso seja constatada atividade diversa ou, ainda, caso seja descumprida qualquer das condicionantes acima mencionadas, a certidão será **IMEDIATAMENTE** cancelada.

AUSÊNCIA: SMTU e MANAUSTRANS.

3. DECISÃO N.º 769/17 – CMDU

PROCESSO: 2013.796.824.07192

INTERESSADO: ELIAQUIM SOUZA CASTRO

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

PEDIDO DE VISTA: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL** para o imóvel localizado na Av. Ephigênio Salles, nº 260, Conjunto Mucurupe III – Parque 10 de Novembro, em conformidade com o voto da relatora primordial do CREA, **FLEXIBILIZANDO** os itens em desacordo com a legislação vigente.

O carimbo de área *non aedificandi* deverá ser assinado e em face da existência de aberturas que comprometem a privacidade de terceiros, deverá ser mantida a elevação das mesmas com a altura mínima de 1,80m devendo o interessado observar que qualquer outro tipo de alteração ou acréscimo na Edificação, obedeça rigorosamente a legislação vigente, não sendo possível qualquer outro tipo de flexibilização.

AUSÊNCIA: SMTU, CDL e MANAUSTRANS.

4. DECISÃO N.º 770/17 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005587

INTERESSADO: CARDEAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

À unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Ortolândia, nº 290 – Aleixo, para a atividade CNAE/ATIVIDADE: 109969999 – FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INDUSTRIAL – TIPO 3), em consonância com o Parecer nº 603/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

Deverá constar na CIT que a via pública não poderá ser utilizada para dar apoio às atividades.

O IMPLURB deverá analisar se caberá a cobrança da outorga onerosa de alteração de uso do solo. Caso caiba, deverá fazê-la.

5. DECISÃO N.º 771/17 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005227

INTERESSADO: M. DE F. F. DE AGUIAR – ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Rio Aracatuba, 33 - São José Operário, acompanhando o Parecer nº 602/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), SOMENTE PARA AS ATIVIDADES PERMITIDAS, porém **DESAVORÁVEL** à inclusão da atividade INDUSTRIAL (FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA. 162269901 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO. USO/CLASSIFICAÇÃO: INDUSTRIAL - TIPO 4. ANÁLISE: NÃO PERMITIDO).

AUSÊNCIA: CDL, SMTU e MANAUSTRANS.

6. DECISÃO N.º 772/17 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003839

INTERESSADO: C.M. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Constantino Nery, nº 2.229, Bloco 05, Apto. 104, Conjunto Tocantins – Chapada, para a atividade de CNAE/ATIVIDADE: 471130200 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS (ESCRITÓRIO DE CONTATO), **DESDE QUE** apresente a anuência dos moradores do bloco em referência e seja aplicada a outorga onerosa de alteração de uso.

AUSÊNCIA: SMTU e MANAUSTRANS.

7. DECISÃO N.º 773/17 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005724

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

PLEITO: HABITE-SE TOTAL

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo o **HABITE-SE TOTAL** para o imóvel localizado na Av. Mario Ypiranga nº 1399 – Nossa Senhora das Graças, sob a condição de que seja apresentada a ART/RRT do projeto de drenagem, para ser anexada aos autos.

ABSTENÇÃO: CREA.

AUSÊNCIA: SMTU e MANAUSTRANS.

8. DECISÃO N.º 774/17 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005783

INTERESSADO: DOUGLAS SANTANA DE SOUZA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Paulo Eduardo De Lima, Nº 58, Qd 20, Cj Ribeiro Junior - Cidade Nova, em consonância ao Parecer nº 607/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para atividade principal de **MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (SERVIÇO TIPO 03)** e para as atividades secundárias de **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO TIPO 02), INSTALAÇÃO ELÉTRICA (SERVIÇO TIPO 02), ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO TIPO 02), ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO (SERVIÇO TIPO 02), LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS (SERVIÇO TIPO 02), REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (SERVIÇO TIPO 02), MANUTENÇÃO ELÉTRICA (SERVIÇO TIPO 02), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL (SERVIÇO TIPO 03), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (SERVIÇO TIPO 03), SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (SERVIÇO TIPO 03), ALUGUEL DE ANDAIMES (SERVIÇO TIPO 03), ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA (SERVIÇO TIPO 03) e PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (SERVIÇO TIPO 04)**, com o devido pagamento da outorga onerosa.

AUSÊNCIA: CDL, SMTU e MANAUSTRANS.

9. DECISÃO N.º 775/17 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004968

INTERESSADO: MARLISE DA COSTA RODRIGUES

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Curaçao, nº 18 D, Qd-231, Cj. Nova Cidade - Nova Cidade, para a atividade principal: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM (SERVIÇO TIPO 04) e atividades secundárias: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (SERVIÇO TIPO 01), ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO (SERVIÇO TIPO 02), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (COMERCIAL TIPO 03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (COMERCIAL TIPO 03) e PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES (SERVIÇO TIPO 04), acolhendo a recomendação do Parecer nº 586/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

Condicionar a expedição da certidão ao pagamento da outorga onerosa e à apresentação de anuência dos moradores conforme exigido pela legislação

AUSÊNCIA: SMTU, CDL e MANAUSTRANS.

10. DECISÃO N.º 776/2017 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005982

INTERESSADO: MIRELLI MIRANDA LIMA – ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUSTRANS

À unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Acre, nº 4, Qd. 35, Cj. Vieiralves – N. S. das Graças, para as atividades CNAE/ATIVIDADE: 772920200 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (SERVIÇO – TIPO 2) E ATIVIDADES SECUNDÁRIAS DE CNAE/ATIVIDADE: 960250201 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA E 821130000 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (SERVIÇO – TIPO 1), com o devido pagamento da outorga onerosa complementar ao valor correspondente à nova atividade solicitada (serviço TIPO 2).

Condicionar a emissão da CIT, à demarcação de linha limítrofe das vagas de estacionamento em relação ao passeio público, devidamente confirmada pelo IMPLURB, evitando a obstaculização da passagem dos pedestres no passeio público.

11. DECISÃO N.º 777/17 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005462

INTERESSADO: MARIA ISABEL DA COSTA SIMÕES

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITABILIDADE UNIFAMILIAR** para o imóvel localizado na Rua dos Japoneses, 30, Qd. A, Lt. Pq Shangri-La 2 - Parque Dez de Novembro, FLEXIBILIZANDO os parâmetros em desacordo com a legislação vigente, considerando que a obra já está construída.

O carimbo de área non *aedificandi* deverá ser assinado. (adendo da PGM)

AUSÊNCIA: SMTU, CDL e MANAUSTRANS.

Também foram decididas, por este Conselho, as seguintes diligências:

12. DESPACHO 93/2017

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.00093

INTERESSADO: ANTONIA SANDRA DINIZ DE LIMA – ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, pelo envio dos autos à CTPCU, tendo em vista que a empresa requer **nova análise dos documentos apresentados**, conforme requerimento acostado às fls. 69 e seguintes, no qual menciona expressamente a manifestação equivocada dos fatos pela ilustre Comissão.

Logo após, foi feita a distribuição dos processos conforme folha, com o comprovante de recebimento anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 01 de novembro de 2017.

JEANE DA ROCHA MOTA
Presidente do CMDU
(EM EXERCÍCIO)

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Representante da PGM

MAURO GALÚCIO GARCIA
Conselheiro Suplente Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Representante do SINDUSCON

CLAÚDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO
Conselheiro Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

ISLANE RODRIGUES DE SOUZA
Conselheira Suplente Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA
Conselheiro Representante do CREA/AM

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA
Conselheira Suplente Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIOR MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante da SEMEF

JAIME KUCK
Conselheiro Representante do CAU

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU